

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.028/2025**

Aldeias Altas/MA, 26 de janeiro de 2026.

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 06.028/2025, RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação reconhecida pela Procuradoria Geral do Município para contratar com a empresa **E ROCHA ARAÚJO PRODUÇÕES**, inscrita no CNPJ sob o nº: 44.262.944/0001-02, situada na Rua Gregório de Matos, nº 286/A, Liberdade, São Luís/MA, neste ato representada pelo **Sra. Elizandra Rocha Araújo**, CPF nº 773.566.403-68, objetivando a **Inexigibilidade de Licitação nº 005/2026 - Contratação direta de empresa especializada para a prestação de serviços de capacitação em "Elaboração de Projetos Culturais e Criação de Portfólio Cultural"**, no âmbito da Lei Complementar nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc I – 1º Ciclo), para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico de Aldeias Altas/MA.

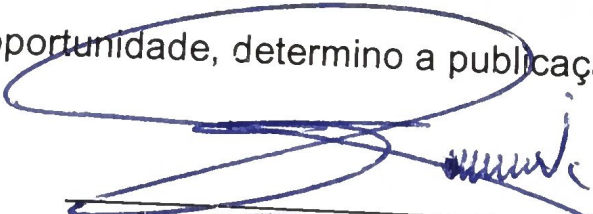
Essa ratificação se fundamenta no Art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133/21.

O valor global é de **25.404,47 (Vinte e cinco mil, quatrocentos e quatro reais e quarenta e sete centavos)**, que será pago com recursos da dotação orçamentária:

2001 – Sec. Mun. de Esporte, Lazer, Cult, Juv, Tur e Pat Histórico
13 – Cultura
392 – Difusão Cultural
0047 – Mais Cultura
2.078 – Manutenção das Festas Populares e Tradições locais
33903900 – Outros serv. de terc. Pessoa Jurídica
1500000000 – Recursos não vinculados de impostos

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Respeitosamente,


Sebastião Nunes Almeida
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Ordenador de Despesas